



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 012 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 27 DE JANEIRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 02 de 27 de janeiro de 2023

Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados no sentido de racionalizar as despesas públicas no Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que novas medidas administrativas devem ser adotadas para a persecução do equilíbrio financeiro na execução das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de medidas visando à redução dos custos operacionais da máquina pública, de forma a manter o funcionamento dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único Ficam excetuados deste Decreto:

- I. Os Diretores Escolares
- II. A Secretária Adjunta de Educação.
- III. A Coordenadoria do Centro de Processamento de Dados.
- IV. Coordenador Escolar.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Educação e Saúde deverão fazer um prognóstico acerca do índice de gastos de suas Secretarias para o próximo exercício financeiro, limitando-se suas despesas ao comprimento dos dispositivos da LDB e dispositivos constitucionais.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se.

Santana dos Garrotes-PB, 27 de janeiro de 2023.


JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL